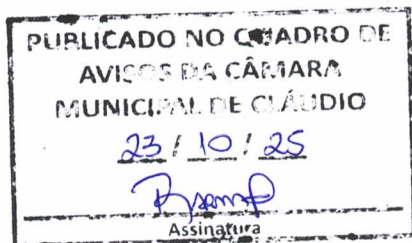




Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 64, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de Reuniões do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e administrativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o bom andamento da tramitação das proposições que se encontram na Casa; e

CONSIDERANDO que a não realização de reuniões no dia 27.10.2025 não acarretará prejuízos ao interesse público ou aos trabalhos legislativos, especialmente em face da ausência de projetos de lei em condições de serem pautados para deliberação Plenária e/ou pelas Comissões Permanentes desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o cancelamento de Reuniões do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, na forma que especifica.

Art. 2º Ficam canceladas a Reunião Plenária Ordinária e a Reunião Conjunta Ordinária das Comissões designadas para 27.10.2025, cujos agendamentos se deram através das Portarias de nºs 5 e 10/2025.

Art. 3º A Secretaria da Câmara deverá expedir comunicação aos agentes políticos que o integram e ao Poder Executivo acerca do teor desta Portaria, observando o prazo estabelecido no § 2º do art. 18 do seu Regimento Interno, bem como proceder à sua publicação no quadro de avisos do *hall*, site e redes sociais da Câmara.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 23 de outubro de 2025.

SIMENTAL

Presidente do Poder Legislativo

Lfls